



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

REQ nº 1852/2007, do Sr. JOÃO CAMPOS, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO. Inclusão da CSPCCO como competente para se pronunciar quanto ao mérito do PL nº 2065/2007, do Sr. Manoel Junior. Apensado ao PL nº 3700/1997, do Sr. Zaire Rezende.

Em 29 / 10 / 2007.

Defiro. Revejo o despacho inicialmente aposto ao PL nº 3700/1997, para o fim de incluir a Comissão de Segurança Pública a Combate ao Crime Organizado. Publique-se. Oficie-se.

(NOVO DESPACHO: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO e Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC [mérito e art. 54 do RICD]. Proposição sujeita à deliberação do Plenário. Regime de tramitação ordinário.)